



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 001564-30.00/18-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 56 (cinquenta e seis) licenças Windows Server 2016 Datacenter e 2600 (duas mil e seiscentas) CALs de acesso por dispositivo Windows Server 2016, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 50/2018:

“Prezados, bom dia

Vimos através da presente solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital em referência:

- 1) Com relação ao item 10 – Proposta: Conforme item 10.1 as licitantes deverão anexar o Anexo VI – modelo de proposta devidamente preenchido no portal. Perguntamos: além dos itens mencionados a proposta deverá conter também dados da empresa tais como: razão social, CNPJ, nome do contato, etc ? Caso positivo, o fato de inserir dados de identificação da empresa não ensejaria desclassificação das proposta em razão do sigilo das propostas ? Qual é o entendimento de V.Sas. ?
- 2) Com relação ao item 10.1, alínea “d”, itens 7.8 a 7.11 do Anexo I: considerando que as licenças não são disponibilizadas em mídias físicas, mas por acesso ao portal do fabricante para downloads, como também possíveis “defeitos” são de responsabilidade exclusiva do fabricante, não sendo aplicável aos licitantes. Nosso entendimento está correto ?
- 3) Com relação ao item 10.7 do edital, considerando que o objeto é fornecimento de licenças Windows server, não se trata de material, mas de licença de uso, sendo o faturamento realizado através de nota fiscal de serviços. Neste sentido, entendemos que o faturamento poderá ser efetuado através de nota fiscal de serviços, não incidindo assim ICMS conforme consta neste item. Nosso entendimento está correto ?
- 4) Qual é o valor estimado para cada um dos lotes ora licitados ?
- 5) Com relação ao item 16.3, qual será a vigência do termo do contrato ?
- 6) Será entrega única ?





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7) Com relação ao item 17.2 entendemos que para atendimento deste item poderá ser indicado o link do site do fabricante. Nosso entendimento está correto ?

No aguardo do mais breve retorno, desde já agradecemos.

Atenciosamente,”

Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

“Bom dia,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que:

1) Sim, a proposta de preços poderá ser identificada. O portal do Bannisul, quando da abertura das propostas, apresenta ao Pregoeiro o CNPJ e Razão Social. Logo, a proposta comercial deverá conter os dados da empresa.

2) Esclareço que as licenças podem ser disponibilizadas para download no site do fabricante, não sendo necessária a entrega de mídia física. As demais cláusulas devem ser observadas pela licitante.

3) Trata-se de cláusula padrão, aplicável somente nos casos que se enquadram naqueles termos.

4) O Anexo II - Termo de Referência é suficiente para elaboração da proposta comercial. Qualquer licitante poderá ter vistas do processo no endereço constante no Edital.

5) Com relação ao item 16.3, qual será a vigência do termo do contrato ? A contratação será formalizada por Autorização de Fornecimento de Material - AFM (Anexo III). Logo, a vigência está adstrita à execução do objeto da licitação e eventuais garantias.

6) Será entrega única ? Sim, conforme item 4.1 do Termo de Referência (Anexo II)





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7) Com relação ao item 17.2 entendemos que para atendimento deste item poderá ser indicado o link do site do fabricante. Nosso entendimento está correto ? Sim, está correto seu entendimento.

Atenciosamente,"

